



## As celebrações nas igrejas da ordem terceira de São Francisco: festas e cultura entre os seculares franciscanos no Império português, século XVIII

The celebrations in the churches of the Third Order of St. Francis, festivals and culture among the secular Franciscans in the Portuguese Empire, eighteenth century

Juliana de Mello Moraes\*

### Resumo

As festas, durante o século XVIII, desempenhavam um importante papel no cotidiano das instituições leigas e religiosas, dentre as quais destacamos as ordens terceiras de São Francisco. Estas associações organizavam distintas celebrações no intuito de promover a instituição no campo religioso local, difundir suas devoções e, ao mesmo tempo, ampliar o seu recrutamento. Este artigo analisa alguns elementos constituintes das celebrações realizadas pelas ordens terceiras de São Francisco em diferentes cidades do império português (Braga e São Paulo), visando compreender o significado e a valorização atribuídos às celebrações no interior das igrejas por essas agremiações. Para realizar esse estudo foram utilizados, principalmente, os livros contábeis das instituições com o objetivo de vislumbrar o investimento nas celebrações e as suas características particulares. A partir das informações compulsadas constata-se um dispêndio avultado com as cerimônias e com a manutenção do culto pelas ordens terceiras franciscanas, evidenciando a importância dedicada por essas associações às celebrações e às festas executadas em seus templos.

**Palavras-chave:** Ordem terceira de São Francisco; festa; império português.

### Abstract

The festivals, during the eighteenth century, played an important role in the daily religious and lay institutions, among which the Third Orders of St. Francis. These associations organized distinct celebrations in order to promote the institution in the local religious field, spread their devotions, and at the same time broaden their recruitment. This article examines some elements of the celebrations held by the Third Orders of St. Francis in different cities of the Portuguese empire (Braga and São Paulo), aiming to understand the meaning and value attributed to the celebrations inside the churches by these associations. To perform this study were primarily used the accounting books of the institutions in order to glimpse the investment in the celebrations and their characteristics. From the gathered information we find a large spending with the ceremonies and the maintenance of worship by the Third Orders of St. Francis, indicating the importance given by these associations to celebrations and festivals performed in their temples.

**Keywords:** Third Order of St. Francis; festival; Portuguese Empire.

---

Artigo recebido em 06 de junho de 2011 e aprovado para publicação em 14 de julho de 2011.

\* Mestrado em História pela Universidade Federal do Paraná (2003) e doutorado em História Moderna e Contemporânea pela Universidade do Minho (2010), Portugal. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Colônia e Portugal, nos séculos XVII e XVIII, atuando principalmente nos seguintes temas: religiosidade no Império português, a assistência no mundo Atlântico e instituições no Período Moderno. País de Origem: Portugal. E-mail: juliana.mel@gmail.com

## 1 Introdução

Em 1289, o Papa Nicolau IV aprovou a primeira “Regra” para as ordens terceiras de São Francisco, comprovando a existência dessas associações desde o período medieval. Nesse documento constavam 16 capítulos, nos quais estipulava-se fundamentalmente os requisitos de entrada para seus membros, as obrigações religiosas, os deveres dos responsáveis pela instituição e o modo de disciplinar seus membros.

Além da “Regra”, as ordens terceiras franciscanas possuíam outras distinções em relação às outras associações de leigos. Primeiramente, se destaca a principal finalidade das ordens terceiras franciscanas, qual seja a busca da “perfeição evangélica pela profissão de uma regra de vida espiritual, aprovada pela Santa Sé.” (RIBEIRO, 1924, p. 31) A intensidade da vivência religiosa, marcada por atos penitenciais constantes, diferenciava a ordem terceira de São Francisco do restante das agremiações de leigos, pois não se destinava prioritariamente a prática da assistência ou a manutenção de alguns atos de culto público. Logo, diferentemente das confrarias ou irmandades, as quais se podem entender como congregações de leigos constituídas em caráter formal, por meio da aprovação de uma autoridade eclesiástica competente, as ordens terceiras franciscanas detinham um enquadramento jurídico diverso, pois possuíam uma “Regra” aprovada pela Santa Sé, o que lhes proporcionava uma orgânica muito similar à das ordens regulares. Excetuando a necessidade de realizar os votos, os membros das ordens terceiras deveriam realizar o noviciado e, posteriormente, a profissão para adentrar ao sodalício. Seus membros poderiam usar o hábito religioso e, principalmente, dependiam diretamente da ordem religiosa a qual estavam vinculados, tendo na figura do padre comissário, frade franciscano, a expressão mais evidente das ligações com a ordem primeira. Na organização das ordens terceiras, embora se constate a existência de uma mesa administrativa, havia a necessidade da presença de um padre comissário, por vezes, também designado “comissário vizitador”. Aos padres comissários estava estipulado que vigiassem todos os irmãos terceiros, especialmente “aquelles que tem officios [cargos na mesa administrativa], instruindo, animando e admoestando a todos em suas obrigaçoens, reprehendendoos e penitenciadoos pelas faltas, segundo a qualidade dellas.” (SÃO FRANCISCO, 1684, p. 560). O frade, no

cargo de padre comissário, deveria, deste modo, controlar o conjunto de seculares, principalmente os administradores da agremiação.

As diferenças entre a ordem terceira e as outras associações de leigos (irmandades e confrarias, por exemplo) eram constantemente recordadas pelos autores franciscanos com o objetivo de destacar a validade e a importância da instituição. Por conseguinte, a defesa da associação visava sublinhar as suas características específicas em relação às outras associações de leigos, destacando que as ordens terceiras não poderiam ser chamadas de confrarias, “como muitos Terceiros cuidao com ignorancia, assim como sao as Confrarias do Santissimo Rosario, do Cordao de N. P. e outras; porque os Terceiros nao sao confrades, nem a nossa Ordem se pode chamar Confraria.” (ANDRADE, 1739, p. 39). A justificativa para essa afirmação baseava-se na existência da “Regra”, mas também devido à necessidade de ultrapassar distintas etapas – noviciado e profissão – para adentrar a ordem terceira. Logo, os terceiros franciscanos não eram “mere Seculares, porem pessoas medias entre Seculares e Eclesiasticos.” (ANDRADE, 1739, p. 39).

Apesar das especificidades anteriormente mencionadas, as ordens terceiras franciscanas, tal como outras instituições, realizavam diversas celebrações públicas, durante o período moderno. A importância e a visibilidade desses eventos durante aquela época refletem-se, atualmente, nos variados estudos a respeito das cerimônias públicas promovidas por instituições leigas, religiosas ou políticas, com maior relevância para as procissões.

Contudo, as ordens terceiras de São Francisco, além de procissões, organizavam também importantes celebrações em suas igrejas, representando essas cerimônias momentos sensíveis na sua trajetória, o que as torna num objeto de análise privilegiado para a compreensão da difusão religiosa e cultural no período moderno.

Inicialmente, importa destacar, a realização de distintas cerimônias no interior das igrejas, sendo algumas de caráter público e outras privadas. Nas cerimônias públicas era imprescindível a participação dos irmãos terceiros, entretanto também era permitido aos moradores da localidade ou aos viajantes tomar parte no evento. Enquanto, as cerimônias privadas se destinavam exclusivamente aos associados, ou seja aqueles que estavam filiados a ordem terceira, sendo vetada a participação de pessoas alheias a instituição. Dentre essas últimas encontram-se as “disciplinas”, nas quais era vetada a participação de

pessoas não vinculadas a ordem terceira franciscana. No século XVIII, “disciplina” significava “com que se açouta o corpo” (BLUTEAU, 1711, p. 240), sendo “tomar disciplina” compreendido como açoitar-se ou flagelar-se. Um resquício medieval entre os terceiros franciscanos, a prática de auto-flagelação decorria em ordens terceiras de diferentes locais, como em Espanha (MARTÍN GARCÍA, 2005, p. 132) ou entre os irmãos terceiros franciscanos de Portugal, nas cidades do Porto (ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA CIDADE DO PORTO, 1751, p. 15) e de Braga.<sup>1</sup> Momento de reflexão e de penitência “a disciplina” representava uma das mais importantes facetas das ordens terceiras franciscanas, pois “era uma orden de penitencia, por lo que ésta debía jugar un papel protagonista en su vida religiosa interna.” (MARTÍN GARCÍA, 2005, p. 132)

No entanto, nem todas as cerimônias celebradas pelos membros das ordens terceiras franciscanas eram privadas, ou seja estavam fechadas a observação e a participação de pessoas alheias a instituição. Distintas celebrações, como festas aos padroeiros ou a outros oragos, poderiam contar com a participação de pessoas estranhas a ordem terceira. Como ressaltaram os irmãos, de Braga, em seus estatutos, durante as suas práticas espirituais e festivas realizadas em sua igreja participavam “muitas pessoas que não são Terceiros.”<sup>2</sup> Assim sendo, as cerimônias públicas executadas nas ruas das cidades, com destaque para as procissões e as vias-sacras, mas, na mesma medida, as celebrações realizadas no interior das igrejas desempenhavam um papel preponderante no cotidiano das ordens terceiras franciscanas, pois permitiam demonstrar a população local as suas devoções, divulgando sua religiosidade, o conjunto de irmãos, de preferência como um corpo coeso, e o seu poder economico.

A importância atribuída as festas executadas no interior dos templos, no conjunto de cerimônias públicas elaboradas pelas ordens terceiras franciscanas, transparecia na utilização de vários recursos artísticos e cênicos, tal como a música ou a decoração efêmera, durante esses eventos.

O objetivo deste trabalho é analisar alguns aspectos das celebrações públicas promovidas pelos irmãos terceiros franciscanos, dentro das suas igrejas, atentando para a qualidade dessas funções no intuito de compreender a valorização e o significado que lhes

<sup>1</sup> AOTB, *Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742*, fl. 27.

<sup>2</sup> ARQUIVO DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, BRAGA (AOTB). **Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742**. fl. 29.

era atribuído pelos seculares franciscanos, durante o século XVIII. Portanto, através da análise de seus variados elementos, como a música ou a arte, buscar-se-á averiguar o investimento realizado pelas ordens terceiras para a execução dessas cerimônias. Além disso, a partir desse exame é possível vislumbrar a vivência religiosa dos irmãos terceiros franciscanos na sua dimensão pública, bem como a relevância das celebrações promovidas em suas igrejas.

Muitas ordens terceiras franciscanas organizavam a festa dedicada à Nossa Senhora da Conceição. Uma das principais razões para a realização dessas celebrações consistia na recorrente escolha dessa santa como padroeira da instituição, sendo as associações de São Paulo (Brasil) e Braga (Portugal) exemplos dessa situação. Nesta última cidade, o estabelecimento da padroeira, de invocação mariana, na ordem terceira ocorreu paralelamente a instauração da sua festividade. Em 1683, o abade de Priscos deixou 60 mil réis para ser emprestado sob a cobrança de juros, para com os seus rendimentos, a ordem terceira realizar anualmente a festa à Nossa Senhora da Conceição (8 de dezembro). De acordo com o estabelecido, nessa celebração, o pregador, ao final do sermão ou da prática, deveria dedicar uma Ave-Maria em intenção do doador. A mesa administrativa da ordem decidiu aceitar a doação do abade e na mesma reunião acertou também que “atue o presente senão tem nesta Ordem declarado o Padroeyro della se assentou que de hoje em diante o tenha por Padroeyra a mesma Senhora da Conceyção”<sup>3</sup>.

Nossa Senhora da Conceição possuía relevo entre as devoções adotadas em Portugal e seus territórios de além-mar. Foi instituída padroeira do reino nas Cortes, em 1645, com confirmação papal, em 1671. A difusão da devoção à Imaculada Conceição recebeu, inclusive, o estímulo de D. João IV que impôs a adoção do orago às câmaras e aos cabidos. (ALMEIDA, 1968, p. 558).

Tal como outros portugueses devotos da Imaculada Conceição, os irmãos terceiros franciscanos de Braga dedicavam-se a promover a festividade de sua padroeira, estimulando essa devoção entre os fieis. Em 1729, o padre André Soares de Araújo entregou uma alcatifa para ser usada nas celebrações da instituição. Por tal doação, pedia que lhe dedicassem uma das Ave-Marias rezadas durante a festa da padroeira.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> AOTB. Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª, fl. 57v.

<sup>4</sup> AOTB. Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª, fls. 154v.-155

Do outro lado do Atlântico, na cidade de São Paulo, a ordem terceira franciscana também celebrava o dia da Imaculada Conceição, entre outras festas dedicadas a Nossa Senhora da Purificação (2 de janeiro) e as chagas de São Francisco (17 de setembro).

Diferentemente de suas congêneres, os seculares em São Paulo não comemoravam de forma festiva o dia de São Francisco. Provavelmente, os irmãos evitavam a concorrência com a festa promovida na igreja do convento franciscano, onde se situava a capela da ordem terceira. Segundo os irmãos da mesa administrativa da ordem terceira paulistana, as principais festividades celebradas pelos religiosos franciscanos eram aquelas dedicadas à Nossa Senhora de Conceição e a São Francisco.<sup>5</sup> Essa situação fica evidente quando os irmãos da mesa administrativa, em 1736, decidiram suspender a realização da festa dedicada à Imaculada Conceição, pois “se fazia fora do seu dia por nelle a festejarem os religiosos do dito convento.”<sup>6</sup> Contudo, essa suspensão da festa à Nossa Senhora não perdurou durante todo o século XVIII. A doação de 12 mil réis, referentes a essa celebração para o ano de 1772, evidencia o retorno da comemoração entre os irmãos terceiros de São Paulo.<sup>7</sup>

O regresso dessa festa no decorrer do século XVIII pode indicar o crescimento da instituição e, paralelamente, uma ampliação da visibilidade dos eventos realizados na capela da ordem terceira em relação aquelas celebradas pelos frades mendicantes.

Porém, a importância dessa devoção justificava-se, pois era Nossa Senhora da Conceição, padroeira da ordem terceira franciscana de São Paulo.<sup>8</sup> A escolha da padroeira, semelhante aquela dos irmãos terceiros bracarenses, demonstra a vitalidade dessa devoção durante o século XVIII, especialmente entre os irmãos terceiros franciscanos em terras portuguesas. A valorização das devoções marianas transparecia também nas ordens terceiras franciscanas de Espanha, indicando a consonância entre as devoções praticadas nas ordens terceiras da Península Ibérica e América portuguesa. (DELGADO PAVÓN, 2007, p. 152).

---

<sup>5</sup> ARQUIVO DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, SÃO PAULO (AOTSP). **Livro II de termos**, fl. 63v.

<sup>6</sup> AOTSP. **Livro II de termos**, fl. 13.

<sup>7</sup> Infelizmente, na documentação não foi possível apurar a data exata do retorno da comemoração a Nossa Senhora da Conceição entre os irmãos terceiros paulistanos. AOTSP. **Livro da formação do patrimonio da capela**, fl. 85v.

<sup>8</sup> AOTSP. **Livro II de termos**, fl. 36v.

Na América, os frades mendicantes e os irmãos terceiros franciscanos colaboraram para difundir a devoção mariana, construindo igrejas e altares dedicados a essa invocação e celebrando festas em homenagem a Nossa Senhora da Conceição. Essa vitalidade da devoção à virgem Imaculada transparecia, ao mesmo tempo, nas generosas doações feitas pelos irmãos terceiros, em distintos lugares. Na ordem terceira franciscana de Salvador, por exemplo, um dos altares de sua igreja dedicava-se a Nossa Senhora da Conceição. Durante o século XVIII, colares e flores, elaborados com ouro e diamantes, foram doados por devotas para adornar a imagem. (ALVES, 1948, p. 136). Também, no Rio de Janeiro, um irmão terceiro doou um “ramo de prata, ouro e pedra” para enfeitar a Imaculada Conceição, num dos altares de sua igreja. (MARTINS, 2001, p. 264). Em São Paulo, na primeira metade do século XVIII, o irmão João Moreira deixou 250 mil réis para os “castiçais de nossa senhora da conceição.”<sup>9</sup> As peças deveriam adornar o altar da Nossa Senhora na capela da ordem terceira. Portanto, a valorização dessa invocação entre os irmãos terceiros, não se expressava somente nas festas promovidas pelas instituições franciscanas, mas também através das avultadas doações aos altares e imagens de Nossa Senhora da Conceição pelos seus membros em variadas partes do império português.

As festas realizadas pelas ordens terceiras franciscanas, em homenagem a sua padroeira, incluíam missa cantada e sermão. Nesse evento deveriam participar todos os irmãos, juntamente com os religiosos franciscanos, sendo fundamental a execução de missas cantadas, da música e do sermão. Em alguns lugares, como em Braga, a igreja recebia ainda ervas, como o junco, para decorar e odorizar o ambiente.<sup>10</sup>

Os frades franciscanos desempenhavam importante papel na cerimônia, pois participavam da celebração litúrgica e faziam o sermão, o qual se constituía num momento destacado do evento, pois educava e, paralelamente, inspirava grande emotividade nos devotos. A participação dos mendicantes, nas cerimônias religiosas, principalmente proferindo os sermões foi bastante comum tanto na Europa quanto nas terras portuguesas da América. (MARQUES, 2000a, p. 402). Os pregadores das ordens religiosas estavam isentos do controle dos bispos e, no Brasil, exerceram o quase monopólio da pregação pública, sendo os jesuítas os mais destacados nessa atividade. (MASSIMI, 2005, p. 90).

---

<sup>9</sup> AOTSP. Livro II de termos, fl. 17.

<sup>10</sup> AOTB. Livro da despesa do sindico da ordem terceira de Braga 1760-1787, fl. 52.

Para pregadores deveriam ser privilegiados os homens “doutos, e versados nas Divinas Lettras, lição dos Santos, e de boa vida e costumes”, porque a pregação era considerada “o mantimento espiritual das almas, e muito necessaria para a salvação dellas.”

<sup>11</sup> Logo, os sermões, fundamentais no contexto da Reforma Católica, deveriam instruir as populações retirando-as da ignorância religiosa. Essa pregação popular adequava-se ao estilo franciscano, no qual o uso, inclusive de recursos cênicos, inspirava nos fieis a comoção. (MASSIMI, 2005, p. 91).

A música configurava-se em outro elemento fulcral das celebrações religiosas naquele período. A celebração litúrgica acompanhada de música enobrecia o evento e comportava, além disso, um profundo sentido de evangelização. Os franciscanos, desde suas primeiras viagens à América e à Ásia, utilizaram a música para divulgar a sua religiosidade. (MARQUES, 2000b, p. 505).

Em São Paulo, a música religiosa desenvolveu-se durante o século XVIII, principalmente na igreja da Sé, na qual foram instituídos os cargos de mestre-capela e organista. O serviço musical prestado nessa igreja recebeu, inclusive, elogios do governador da Capitania, em 1776. (WERNET, 2004, p. 209).

A presença da música nas celebrações, tanto na igreja da ordem terceira quanto na Sé, enquadravam as instituições religiosas de São Paulo num contexto mais amplo, da Reforma Católica, no qual a música assumiu papel preponderante na catequização dos fieis, sendo utilizada em variadas manifestações religiosas, principalmente nas celebrações litúrgicas. Portanto, de acordo com a capacidade financeira das organizações religiosas, tornava-se indispensável o uso da música em suas cerimônias. Entre os irmãos terceiros de Braga, a celebração de Nossa Senhora da Conceição, incluía o acompanhamento musical, custando, em média, 800 réis sua execução nesse evento. <sup>12</sup> Além dos músicos, a partir de 1737, tornou-se obrigação do vigário do culto divino, principal responsável pela

---

<sup>11</sup> ARCEBISPADO DA BAHIA. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707.** São Paulo: Typographia, 1853. p. 198. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia elaboradas em 1707 serviram de referência para todos os bispos e prelados no Brasil durante o século XVIII. Sobre a importância dessas Constituições na atuação dos clérigos durante o setecentos, consultar ZANON, Dalila. Os bispos paulistas e a orientação tridentina no século XVIII. **História: Questões e debates.** Curitiba, n. 36, 2002. p. 219-250.

<sup>12</sup> Os valores pagos aos músicos na festa de Nossa Senhora da Conceição sofreu pequenas alterações ao longo do século XVIII. AOTB. **Livro da despesa do síndico da ordem terceira de Braga 1710-1760,** fls. 9v., 19v., 40, 57, 173v.

organização das cerimônias da ordem terceira, cantar a missa na festa de Nossa Senhora.<sup>13</sup> A promoção do acompanhamento musical nas igrejas, afora seus objetivos evangelizadores, revelava o poderio econômico das instituições, distinguindo-as no cenário religioso da época. A vontade de paramentar a igreja, enriquecendo as cerimônias incentivou os administradores da ordem terceira de São Paulo a decidirem, em 1804, encomendar na cidade de Lisboa “hum orgao para se tocar em todas as sextas feiras nesta nossa capella nas missas dos nossos reverendos padres commissarios e servir nas festas das quaes sempre se tem pedido orgao emprestado”.<sup>14</sup>

Os sons eram acompanhados por outros elementos – como a iluminação – criando uma atmosfera complexa, a qual despertava emotivamente os seus participantes. (NERY, 1998, p. 108).

Durante a festa de Nossa Senhora da Conceição, a igreja da ordem terceira paulistana recebia ainda uma iluminação especial, sendo exposto o “santissimo com toda a cera precisa tanto para o throno como para os altares”.<sup>15</sup>

O Trono Eucarístico, peça formada por degraus em pirâmide, podendo ser móvel ou fixa na igreja, recebia no topo o Santíssimo Sacramento. A peça era cuidadosamente decorada com flores e velas para iluminação e, comumente, era colocada após a missa nas igrejas para a adoração dos fieis. Foram os jesuítas, da capela da universidade de Coimbra, responsáveis pela introdução e divulgação do Trono Eucarístico, desde finais do século XVII, entre os portugueses. (GOUVEIA, 2000, p. 568). Muito provavelmente, os membros da Companhia de Jesus, devido a sua antiguidade e importância no contexto religioso paulista, propagaram essa devoção na região.

A difusão do Trono Eucarístico reforçava a crença no Santíssimo Sacramento e a presença de Cristo na eucaristia, premissas fundamentais para a Igreja, após Trento. A presença do Trono numa das principais celebrações realizadas na igreja da ordem terceira de São Paulo indica a valorização, entre os irmãos seculares, da exposição do “Senhor”, promovendo entre os fieis da região os dogmas valorizados pela Reforma Católica. Por outro lado, reforçava o sentido de pertença ao império português, representando a hóstia a libertação da pátria e a conservação da independência em relação aos espanhóis.

---

<sup>13</sup> AOTB. Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª, fl. 29v.

<sup>14</sup> AOTSP. Livro de actas e termos, fl. 39v.

<sup>15</sup> AOTSP. Livro II de termos, fl. 38.

(GOUVEIA, 2000, p. 567). Observa-se, igualmente, que a devoção à eucaristia manifestava-se nas mais remotas áreas do império, unificando os portugueses da Ásia à América, numa celebração religiosa que englobava “o político e o pastoral.” (GOUVEIA, 2000, p. 568).

Para a preparação da festa de Nossa Senhora da Conceição, em São Paulo, não há atualmente informações disponíveis para calcular os valores monetários gastos com a cerimônia. A ausência de alguns livros contábeis impossibilita atentar para o dispêndio com a festividade da Imaculada Virgem. Porém, a partir dos registros, para a celebração no dia de Nossa Senhora da Purificação foi possível verificar os montantes necessários para a execução das festas na igreja da ordem terceira paulistana, durante a segunda metade do século XVIII.

A celebração de Nossa Senhora da Purificação, entre os seculares franciscanos, em São Paulo, diferencia essa instituição de suas congêneres, revelando a possibilidade do desenvolvimento de devoções de caráter regional nessas agremiações. Igualmente, sugere uma valorização mais acentuada entre os paulistanos das devoções marianas.

A proximidade entre a composição da cerimônia dedicada a Nossa Senhora da Conceição e da Purificação, permite avaliar as despesas com as principais celebrações realizadas na igreja dos irmãos terceiros paulistanos.

A festa de Nossa Senhora da Purificação deveria ser patrocinada, a partir de 1749, pela irmã eleita para o principal cargo feminino, denominada ministra, da mesa administrativa. Como a ministra era a responsável pelo financiamento da celebração de Nossa Senhora da Purificação, ao final da cerimônia ela poderia recolher as velas que sobravam, exceto aquelas usadas nos altares e no Trono Eucarístico, as quais eram entregues aos frades franciscanos.<sup>16</sup> Porém, a participação dos mendicantes nessa festividade, similar em outras celebrações, não ocorria somente mediante a entrega das velas que sobravam do evento. Os franciscanos recebiam também um pagamento, estabelecido previamente com os irmãos terceiros, demonstrando que a participação dos frades mendicantes nas cerimônias promovidas pela ordem terceira decorria sempre mediante a compensação financeira dos religiosos envolvidos. Em 1760, as duas instituições – ordem primeira e ordem terceira – acertaram os detalhes referentes à

---

<sup>16</sup> AOTSP. **Livro II de termos**, fl. 18.

compensação material dada aos franciscanos, ficando estabelecido que a ministra pagasse “quatro dobras” aos frades. O valor acertado correspondia a quatro dobras de oito escudos, totalizando 51\$200 réis<sup>17</sup>. Esse pagamento referia-se ao sermão, à missa cantada e à cera, usada no Trono Eucarístico e nos altares, durante a festa, devendo o montante ser suficiente para prover todos os componentes da cerimônia, deixando a ordem terceira “izenta de concorrer com mais couza alguma”.<sup>18</sup>

A presença constante dos religiosos nas manifestações festivas da ordem terceira confirma as estreitas relações entre as duas instituições. Os irmãos terceiros e os frades mendicantes, em Espanha, da mesma forma realizavam cerimônias em conjunto, demonstrando à população que as ordens primeira e terceira faziam um só corpo unindo-se nas obras de virtude. (MARTÍN GARCÍA, 2004, p. 159).

Apesar da relevância da festa de Nossa Senhora da Purificação, a documentação indica que a cerimônia não perdurou em todo o período em estudo. A partir de 1790, não há registros de pagamentos referentes a essa celebração, permanecendo somente gastos com outras festas (procissão de Cinzas e dia das chagas de São Francisco).<sup>19</sup>

No entanto, além dos recursos humanos, cênicos e musicais envolvidos, convém questionar a respeito da representatividade dos gastos com as festas e as celebrações litúrgicas no montante global das despesas efetuadas pelas ordens terceiras franciscanas, pois essas associações realizavam variados dispêndios, incluindo aqueles com a assistência material aos associados, a compra de imóveis, o investimento no mercado creditício, entre outros. Embora, já tenham sido mencionados alguns dos valores desembolsados para a execução das festas, avaliar a generalidade das despesas, buscando conhecer o montante dedicado a essas celebrações nos permite compreender o impacto e a valorização que os irmãos terceiros lhes atribuíam.

Na instituição de Braga, entre finais do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX, as despesas com as missas e a manutenção do culto, ou seja, com o provimento da igreja para o seu funcionamento e a realização das festas representaram 52% dos gastos totais. (MORAES, 2010, p. 205) Já na ordem terceira de São Paulo, as celebrações

---

<sup>17</sup> AOTSP. **Livro da formação do patrimonio da capela**, fl.20v.

<sup>18</sup> AOTSP. **Livro II de termos**, fl. 38.

<sup>19</sup> AOTSP. **Livro da formação do patrimonio da capela**, fls.94-122.

litúrgicas e outros custos relacionados com as atividades na igreja, incluindo as festas, representaram 41% do total das despesas, entre 1782 e 1822. (MORAES, 2010, p. 465).

O forte investimento na manutenção do culto e nas celebrações festivas expresso no volume global das despesas, em ambas ordens terceiras, indica a importância dedicada às celebrações no interior das igrejas pelos irmãos terceiros. Ao mesmo tempo revelam a preocupação dos administradores das ordens seculares franciscanas em realizar cerimônias elaboradas e complexas, as quais requeriam um dispêndio avultado em música e iluminação.

## **Conclusão**

As celebrações realizadas no interior das igrejas das ordens terceiras franciscanas do império português possuíam algumas similaridades, destacando-se o cuidado na organização e na execução de distintos elementos artísticos e cênicos para a composição da festa. O zelo dispensado na elaboração das cerimônias executadas nas igrejas devia-se, entre outros motivos, à presença de pessoas não pertencentes ao conjunto de associados às ordens terceiras durante essas celebrações. Infelizmente, as fontes não permitem avançar com a caracterização de todos participantes, não vinculados as ordens, nessas celebrações. Contudo, muito provavelmente, os habitantes das paróquias, onde estavam instaladas as ordens terceiras, deveriam participar frequentemente das celebrações executadas pelos irmãos terceiros, visto essas divisões eclesíásticas desempenharem um papel preponderante no cotidiano das populações da época, tendo uma vital importância como reguladoras da participação dos fiéis nas cerimônias religiosas, na administração dos sacramentos e no estabelecimento de normas de convivência. (SILVA & HESPANHA, 1994, p. 42). Momentos de catequização e de promoção das associações, independente do cenário religioso onde atuavam, as celebrações públicas executadas no interior dos templos mostravam-se fulcrais para os administradores das ordens terceiras franciscanas. Divulgar e atrair novos membros constituíam-se em tarefas fundamentais para as associações seculares, visto a captação de recursos depender, muitas vezes, da qualidade e da dimensão do seu recrutamento. Por conseguinte, através de distintos recursos, como a música e a iluminação, as associações buscavam oferecer aos fiéis celebrações comoventes, despertando fortes emoções em seus participantes. Aliado aos elementos sonoros e visuais,

as cerimônias festivas incluíam a realização de sermões cuidadosamente elaborados, ficando sob a responsabilidade dos franciscanos essa tarefa.

Além da possível captação de novos associados, as celebrações decorridas nas igrejas, atraindo muito provavelmente os moradores das áreas vizinhas, confirmavam o estabelecimento das ordens terceiras franciscanas no campo religioso onde operavam, principalmente durante o século XVIII. Os dados fornecidos pela documentação, para a celebração a Nossa Senhora da Purificação, são elucidativos a respeito da preocupação dos administradores das ordens terceiras com a celebração de festas no interior das igrejas. Os gastos com serviços musicais, com cera para a iluminação e, no caso de São Paulo, com a encomenda de um órgão para equipar a igreja da ordem, indicam a acentuada preocupação com as celebrações dentro dos templos e demonstram que a execução das cerimônias marcava o cotidiano das associações seculares, adquirindo grande relevo no conjunto de práticas dessas agremiações.

## Referências

ARQUIVO DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, BRAGA (AOTB).

**Estatutos da Veneravel Ordem Terceira da cidade de Braga 1742.**

**Livro 1º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.**

**Livro 3º de Termos da Veneravel Ordem 3ª.**

**Livro da despesa do sindico da ordem terceira de Braga 1710-1760.**

**Livro da despesa do sindico da ordem terceira de Braga 1760-1787.**

ARQUIVO DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, SÃO PAULO (AOTSP).

**Livro de actas e termos.**

**Livro II de termos.**

**Livro da formação do patrimônio da capela.**

ANDRADE, João Antonio da Costa. **Crysol seraphico em que se apuram as verdades do instituto da Ordem Terceira da Penitencia do Patriarcha dos pobres Sao Francisco.** Lisboa: Oficina da Música e da Sagrada Religiao de Malta, 1739.

ARCEBISPADO DA BAHIA. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707.** São Paulo: Typographia, 1853.

ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA CIDADE DO PORTO. **Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto.** Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario Portuguez e Latino**. Coimbra: Colégio de Artes da Companhia de Jesus, 1711.

SÃO FRANCISCO, Luís de. **Que contem tudo o que toca a origem, regra, estatutos, cerimonias, privilégios, progressos da sagrada Ordem Terceira de nosso seraphico padre São Francisco**. Lisboa: Oficina Miguel Deslandes, 1684.

ALMEIDA, Fortunato. **História da Igreja em Portugal**. vol. II. Barcelos: Editora do Minho, 1968.

ALVES, Marieta. **História da Venerável Ordem de São Francisco da Bahia**. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), 1948.

DELGADO PAVÓN, María Dolores. **La Venerable Orden Tercera de San Francisco en el Madrid Del siglo XVII (Sociedad confesional, caridad y beneficencia)**. Alcalá de Henares, 2007. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia e Letras, Universidade de Alcalá de Henares.

GOUVEIA, Antonio Camões. As Quarenta Horas, o lausperene e o Trono Eucarístico. In: AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.). **História Religiosa de Portugal**. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 564-568.

MARQUES, João Francisco. Sermão e circunstância. In: AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.). **História Religiosa de Portugal**. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000a. p. 402-417.

MARQUES, João Francisco. Música e evangelização. In: AZEVEDO, Carlos Moreira. (Dir.). **História Religiosa de Portugal**. vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000b. p. 503-511.

MARTÍN GARCÍA, Alfredo. Um ejemplo de religiosidad barroca. La V.O.T. franciscana da ciudad de León. **Estudios humanístico. História**. León, n. 3, 2004. p. 147-176.

MARTÍN GARCÍA, Alfredo. **Religión y sociedad en Ferrolterra durante el Antiguo Régimen. La V.O.T. seglar franciscana**. Salamanca: Imprenta Kadmos, 2005.

MARTINS, William de Souza. **Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)**. São Paulo, 2001. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

MASSIMI, Marina. **Palavras, almas e corpos no Brasil colonial**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

MORAES, Juliana de Mello. **Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)**. Braga, 2010. Tese. (Doutorado em História). Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho.

NERY, Rui Vieira. O teatro eclesiástico: a liturgia musical barroca como espetáculo. In: VENTURA, Maria da Graça (Coord.). **O barroco e o mundo ibero Atlântico**. Lisboa: Colibri, 1998. p. 103-116.

RIBEIRO, Bartolomeu. **Ordem terceira Secular de São Francisco de Assis. Instruções histórico-jurídicas destinadas ao clero**. Braga: Boletim mensal/Biblioteca da Ordem Terceira Franciscana, 1924.

SILVA, Ana Cristina Nogueira; HESPANHA, António Manuel. O quadro espacial. In: MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.

WERNET, Agustin. Vida religiosa em São Paulo: do Colégio dos jesuítas a diversificação de cultos e crenças (1554-1954). In: PORTA, Paulo (Org.). **História da cidade de São Paulo. A cidade colonial**. vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 2004. p. 191-243.

ZANON, Dalila. Os bispos paulistas e a orientação tridentina no século XVIII. **História: Questões e debates**. Curitiba, n. 36, 2002. p. 219-250.